



**CIA. DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP  
AUTORIDADE PORTUÁRIA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
ATA DA 556ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA)**

Às 08 horas do dia 12 de março 2019, na sala de reuniões da CODESP, situada na Av. Conselheiro Rodrigues Alves s/nº, em Santos-SP, reuniu-se em caráter ordinário, o Conselho de Administração da Cia. Docas do Estado de São Paulo – CODESP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o número 44.837.524/0001-07 e Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE 35300008448, realizando sua quingentésima quinquagésima sexta reunião extraordinária. Compareceram os Conselheiros Ogarito Borgias Linhares, João Bosco Camargo de Sousa, Marcio Luiz Bernardes Calves, Hélio Marques Azevedo e a Conselheira Maria da Glória Felgueiras Nicolau. Compareceu, como convidado, em atendimento ao artigo 47, §2º do Estatuto Social, o Diretor Presidente da CODESP, Casemiro Tércio Carvalho. Esteve presente também o Superintendente de Auditoria, Sr. Gustavo de Oliveira Gallardo. Havendo número legal, foi iniciada a reunião tendo como Secretário o Gerente de Órgãos Colegiados Jorge Leite dos Santos e apoio do Chefe de Serviços Rodrigo Dias Calafate. Na sequência, o Presidente do Colegiado passou ao item **I – ABERTURA**. Os assuntos analisados receberam as seguintes manifestações: **I.01** - Leitura e aprovação da Ata da Reunião 553ª ordinária. Foi submetida aos Conselheiros a referida Ata, que lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelos presentes. Em seguida, o Presidente passou ao item **II – ASSUNTOS GERAIS**. Os assuntos analisados receberam as seguintes manifestações **II.01** – Situação atual dos processos judiciais entre a Codesp e RODRIMAR S/A - Terminais Portuários. *Compareceu à reunião o Superintendente Jurídico, Sr. Aldo dos Santos Ribeiro Cunha, que fez um breve relato sobre o tema, destacando que foram propostas ações judiciais em face da RODRIMAR, buscando satisfação dos créditos da Companhia: a) **Processo: 1029539.92.2018.8.26.0562** - R\$ 1.031.586,95 - Data de distribuição: 12/12/2018 - Referência: Contrato 12/91; b) **Processo: 1028543.35.2018.8.26.0562** - R\$ 2.062.026,20 - Data de distribuição: 17/12/2018 - Referência: Contrato 12/93; c) **Processo: 5000342.58.2019.403.6104** - R\$ 16.095.614,38 - Data de distribuição: 29/01/2019 - Referência: Termo de parcelamento. Apresentou também cópia da resposta encaminhada ao TCU sobre o tema, inclusos todos os documentos que instruíram a resposta que ficará anexo a Ata. Ao final, o Conselho agradeceu o Superintendente pelas informações prestadas, e registrou que o Colegiado enviará ao Ministério Público Federal o*



material encaminhado pela SUJUD ao TCU. Para o assunto foi emitida a Carta Consad nº 003.2019. **II.02** – Atualização das informações sobre a situação atual do processo arbitral entre a Codesp e a Libra S/A. Compareceu à reunião o Superintendente Jurídico, Sr. Aldo dos Santos Ribeiro Cunha, que fez um breve relato sobre o tema, destacando que foi proferida sentença arbitral em 07/01/2019, amplamente favorável à CODESP, reconhecendo o crédito da CODESP. Foi aberto prazo para as partes apresentarem esclarecimentos. Aguarda-se decisão arbitral sobre os esclarecimentos prestados. Ao final, o Conselho agradeceu o Superintendente pelas informações prestadas e fica no aguardo de atualização de informações para próxima reunião. **II.03** – Atualização das informações sobre a situação atual da suspensão do faturamento da EMBRAPORT – PENDÊNCIA JUDICIAL. Compareceu à reunião o Superintendente Jurídico, Sr. Aldo dos Santos Ribeiro Cunha, que fez um breve relato sobre o tema, destacando que o recurso da CODESP em face da decisão de 1º Grau desfavorável à Companhia, encontra-se pendente de julgamento desde 09/10/2017. A referida decisão direciona a solução da questão à decisão da ANTAQ sobre o caso. O parecer técnico da ANTAQ, apresentado no fim de 2018, foi favorável à Companhia, apontando que o regime tarifário do Porto de Santos não se submete à proporcionalidade pleiteada pela empresa EMBRAPORT. Ao final, o Conselho agradeceu o Superintendente pelas informações prestadas e solicitou à SUJUD elaborar parecer jurídico sobre a possível emissão das faturas das tarifas, por todo o período, para apresentar na próxima reunião, e, em paralelo o Colegiado aguardara o resultado da conversa do Presidente da CODESP com representantes da EMBRAPORT, para tomar uma decisão sobre o tema, na próxima reunião. **II.04** - Súmula CONSAD/003.2019, por meio da qual solicitou à Superintendência Jurídica apresentar detalhes sobre o Contrato DIPRE/131.2016, celebrado com a Empresa XL SEGUROS BRASIL S.A, objetivando a prestação de serviços de seguro de responsabilidade civil de administradores e diretores. Documento nº 0000003324/2019. O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento e solicita, ao gestor do Contrato, que seja apresentada antecipadamente para apreciação deste Colegiado, todas as renovações contratuais, objetivando a prestação de serviços de seguro de responsabilidade civil de administradores e diretores, conforme determina o artigo 44 do Estatuto. **II.05** – Súmula CONSAD/163.2018, por meio da qual solicitou atualização mensal dos serviços de emergenciais de contenção e estabilização dos taludes, assim como o preenchimento de vazios causados por fuga de materiais sob as tubulações adutoras na região dos maciços de apoio nºs 49 e 55, entre a câmara d'água e a Usina Hidrelétrica de Itatinga, realizado pela empresa **JC SOLUÇÕES SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**. Documento nº 0000003115/2018. O Conselho de Administração



*transferiu a apreciação deste tema para próxima reunião. **II.06** – Relatório Gerencial da GEOUV – Gerência de Ouvidoria, com as informações do exercício de 2018. Documento nº 0000003137/2018. O Colegiado registra que tomou conhecimento e solicitou que sempre que ocorrer uma denúncia à Ouvidoria, este Colegiado e a AUDIT, sejam imediatamente comunicados. Solicita ainda, que as demais informações sejam apresentadas trimestralmente.*

**II.07** – Relatório de Status do 3º trimestre de 2018 da Reunião de Acompanhamento Estratégico – RAE, para conhecimento. Documento nº 0000002718/2019. O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento. **II.08** – Súmula CONSAD/152.2018, por meio da qual solicitou conhecer à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar - PAD da empresa DOMAIN CONSULTORES ASSOCIADOS EM INFORMATICA. – EPP. O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento e solicita as seguintes providências: a) que a SUJUD avalie a possibilidade de entrar imediatamente com ação de reparação de danos contra os responsáveis indicados na Sindicância; b) que a DIREXE encaminhe imediatamente o resultado da sindicância ao MPF, ao TCU, bem como a Polícia Federal; c) que a DIREXE providencie a imediata abertura de PAD contra o empregado efetivo da CODESP citado na Sindicância. **II.09** – Súmula CONSAD/004.2019, por meio da qual solicitou à Diretoria Executiva que avalie a necessidade de revogar a Decisão Direxe nº 493.2018, referente a contratação da empresa PROSPER – SOCIEDADE CIVIL DE PROFISSIONAIS ASSOCIADOS. Documento nº 0000003334/2019. O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento da revogação da Decisão Direxe nº 493.2018. **II.10** – Súmula CONSAD/068.2018, por meio da qual o Colegiado solicitou à DIREXE informações sobre quais foram as providências adotadas, especialmente quantos aos descritos no parágrafo 49 – item “c”, da referida Nota Técnica. Solicita ainda, que seja realizado um levantamento dos empregados que receberam ajuda de custo, apresentando a devida justificativa. Documento nº 0000000575/2019. O Conselho de Administração decidiu transferir a apreciação deste item para próxima reunião, indicando a Conselheira Maria da Gloria como relatora do tema. **II.11** – Demonstrações Financeiras Intermediárias do 3º Trimestre de 2018. Documento nº 0000002153/2018. O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento. **II.12** – Súmula CONSAD/133.2018, por meio da qual realizou questionamentos quanto ao projeto VTMS. Documento nº 0000000534/2018. O Conselho de Administração tomou conhecimento e registra sua insatisfação quanto a resposta encaminhada ao Colegiado, solicitando a reanálise do assunto, a fim de que sejam encaminhadas novas respostas objetivas e conclusivas. **II.13** – Carta ED 06.2019, datada de 07/01/2019, do Sr. Rogério Amado Barzellay, informando a situação atual da Diretoria Executiva da CODESP e solicitando atenção do Conselho para, se possível, realizar gestão



junto ao Ministério da Infraestrutura para que ocorra, com a brevidade que o caso requer, as indicações para os cargos de Diretoria desta Companhia. Documento nº 000770/2019. O Conselho tomou conhecimento e registra que a situação já foi regularizada. **II.14** – Ofício Circular SEI nº 203/2018/CAS/PGACFFS/PGFN-MF, referente consulta da Secretaria do Tesouro Nacional sobre a representação da minoria em órgãos Colegiados, bem como sobre encargos financeiros sobre o AFAC. Documento 000317.2019. O Conselho registra que tomou conhecimento. **II.15** – FI-DIENG-GEROC/01.2019, de 01/02/2019, em atendimento a FI-SOC/070.2017, referente a solicitação de informações sobre a execução de serviços para destinação final de flutuante da Codesp, bem como da Canoa do Batelão Japui. Documento 0001788.2019. O Conselho de Administração tomou conhecimento e tendo em vista ter sido um pedido do ex Conselheiro João de Andrade, enquanto membro desse Colegiado, solicita o encaminhamento do material para sua manifestação. **II.16** – Atas das 521ª a 522ª Reuniões do Conselho Fiscal. O Conselho registra que tomou conhecimento. **II.17** – Atas das 1906ª a 1912ª Reuniões da Diretoria Executiva. O Conselho registra que tomou conhecimento. Não havendo outras manifestações, o Presidente passou ao item **III – OUTROS ASSUNTOS**. A representante do Ministério da Economia, Maria da Gloria, solicitou conhecer a resposta da CODESP, ao Ofício nº 6449/2019/CGPPS/SEST /MP, de 1/2/2019, daquele Ministério. Não havendo manifestações, o Presidente passou ao item **IV – ENCERRAMENTO**. O Colegiado fixou a data da próxima reunião ordinária para o dia 25 de março de 2019, às 09h00min, em Santos, determinando a lavratura da presente Ata.

Ogarito Borgias Linhares  
**PRESIDENTE**

João Bosco Camargo de Sousa  
**CONSELHEIRO**

Maria da Gloria Felgueiras Nicolau  
**CONSELHEIRA**

Hélio Marques Azevedo  
**CONSELHEIRO**

Marcio Calves  
**CONSELHEIRO**

Jorge Leite dos Santos  
**SECRETARIO**